IUCN Red List Categories - Version 3.1

IUCN 2001. IUCN Red List Categories: version 3.1. Prepared by the IUCN Species Survival Commission.IUCN, Gland, Switzerland and Cambridge, UK.

I. DEFINIÇÕES

1. População e tamanho da população (critérios A, C e D)
O termo "população" é utilizado num sentido próprio nos critérios do Livro Vermelho que é diferente das definições biológicas habituais. População é aqui definida como o número total de indivíduos do *taxon*. Por razões funcionais, essencialmente devidas às diferentes formas de vida, o tamanho da população é avaliado apenas pelo número de indivíduos maturos. No caso de taxa obrigatoriamente dependentes de outros taxa para a totalidade ou parte do seu ciclo de vida, devem ser utilizados valores biologicamente apropriados para o *taxon* hospedeiro.

2. Sub-populações (critérios B e C)
Sub-populações são definidas como grupos da população, distintos geograficamente ou de outra forma, entre os quais há poucas trocas demográficas ou genéticas (geralmente um migrante ou gâmeta bem sucedido por ano ou menos).

3. Indivíduos maturos (critérios A, B, C e D)
O número de indivíduos maturos é o número de indivíduos conhecido, estimado ou inferido capaz de se reproduzir. Na estimativa deste número devem ser tomados em consideração os seguintes pontos:

- Indivíduos maturos que nunca irão produzir novos recrutas não devem ser contados (ex. as densidades são demasiado baixas para ocorrer fertilização).

- No caso de populações com enviesamento da proporção entre sexos (adultos ou reprodutores) é apropriado utilizar estimativas mais baixas para o número dos indivíduos maturos, que considerem este aspecto.

- Quando o tamanho da população flutua, deve-se utilizar uma estimativa mais baixa. Na maioria dos casos esta será muito mais baixa do que a média.

- As unidades reprodutores de um clone devem ser contadas como indivíduos, excepto quando estas unidades sejam incapazes de sobreviver isoladas (ex. corais).

- No caso de taxa que naturalmente perdem todos ou uma parte dos indivíduos maturos numa fase qualquer do seu ciclo de vida, as estimativas devem ser feitas no momento apropriado, quando os indivíduos maturos estão prontos para a reprodução.

- Indivíduos re-introduzidos têm que ter produzido descendentes viáveis antes de serem contados como indivíduos maturos.

4. Geração (critérios A, C e E)
A duração do tempo geracional é a idade média dos progenitores da coorte actual (i.e. dos indivíduos acabados de nascer). A duração do tempo geracional reflecte assim a taxa de renovação dos indivíduos reprodutores numa população. A duração do tempo geracional é maior do que a idade da primeira reprodução e menor do que a idade do indivíduo reprodutor mais velho, excepto em taxa que apenas se reproduzem uma vez. Quando a duração do tempo geracional de uma população sob ameaça se altera, deve ser usada a duração do tempo geracional natural, isto é anterior à perturbação.

5. Redução (critério A)
A redução é um declínio no número de indivíduos maturos de pelo menos uma quantidade (%) estabelecida sob o critério, durante o período de tempo (em anos) especificado, embora esse declínio não tenha de ser contínuo. Uma redução não deve ser interpretada como parte de uma flutuação, a não ser que haja boas evidências para isso. A fase decrescente de uma flutuação não será normalmente considerada como uma redução.

6. Declínio continuado (critérios B e C)
Um declínio continuado é um declínio recente, em curso ou previsto (que pode ser suave, irregular ou esporádico) e que é presumível que continue a verificar-se a não ser que se tomem medidas de recuperação. As flutuações não serão normalmente consideradas como declínios continuados, mas um declínio observado não deve ser interpretado como uma flutuação a não ser que haja evidências para isso.

7. Flutuação acentuada (critérios B e C)
Pode-se dizer que ocorre uma flutuação acentuada quando o tamanho da população ou a área de distribuição varia extrema-, rápida- e frequentemente, tipicamente com uma variação superior a uma ordem de magnitude (i.e. um aumento ou decréscimo de dez vezes).

8. Fragmentação elevada (critério B)
A frase "fragmentação elevada" refere-se à situação, na qual o aumento do risco de extinção do *taxon* resulta do facto, de que a maior parte dos seus indivíduos se encontram em populações pequenas e relativamente isoladas (em algumas circunstâncias isto pode ser inferido a partir da informação sobre o habitat). Estas pequenas populações podem extinguir-se e ter uma reduzida probabilidade de recolonização.

9. Extensão da ocorrência (critérios A e B)
A extensão de ocorrência é definida como a área contida dentro do limite imaginário contínuo mais pequeno que possa ser traçado, para englobar todos os sítios conhecidos, inferidos ou projectados da presença actual de um *taxon,* excluindo os casos de divagantes e ocasionais (ver fig. 2). Esta medida pode excluir descontinuidades ou disjunções no interior das áreas globais de distribuição dos taxa (ex. grandes áreas de habitat claramente desadequado) (ver também "área de ocupação" no ponto 10). A extensão de ocorrência pode muitas vezes ser medida pelo polígono convexo mínimo (o polígono mais pequeno no qual não há ângulos internos que excedam os 180 º e que contem todos os sítios de ocorrência).

10. Área de ocupação (critérios A, B e D)
A área de ocupação é definida como a área que é ocupada por um *taxon* no interior da sua "extensão de ocorrência" (ver ponto 9), excluindo os casos de divagantes e ocasionais. Esta medida reflecte o facto de que um *taxon* geralmente não ocorre por toda a sua extensão de ocorrência, a qual pode conter habitats desadequados ou desocupados. Em alguns casos (ex. sítios de nidificação colonial insubstituíveis, sítios de alimentação cruciais para taxa migratórios) a área de ocupação é a área essencial mais pequena, em qualquer fase do ciclo de vida, para a sobrevivência das populações existentes de um *taxon.* O tamanho da área de ocupação é uma função da escala em que é medida, que deve ser uma escala apropriada aos aspectos biológicos relevantes do *taxon,* à natureza das ameaças e dos dados disponíveis (ver ponto 7 do preâmbulo). Para evitar inconsistências e erros nas avaliações causados pela estimativa de áreas de ocupação em diferentes escalas, pode ser necessário estandardizar as estimativas pela aplicação de um factor corrector de escala. É difícil estabelecer regras estritas de como a estandardização deve ser feita, já que diferentes tipos de taxa têm diferentes relações área-escala.

11. Localização (critérios B e D)
O termo "localização" define uma área, geográfica ou ecologicamente distinta, na qual uma única ameaça pode afectar rapidamente todos os indivíduos do *taxon* considerado. O tamanho da localização depende da área abrangida pela ameaça e pode incluir parte de uma ou mais sub-populações. Quando um *taxon* é afectado por mais do que uma ameaça, a localização deve ser definida considerando a ameaça plausível mais séria.

12. Análise quantitativa (critério E)
Uma análise quantitativa é definida aqui como qualquer forma de análise para estimar a probabilidade de extinção de um *taxon,* baseada no conhecimento do seu ciclo de vida, requisitos de habitat, ameaças e quaisquer opções de gestão específicas. A análise da viabilidade da população (sigla em inglês: PVA) é uma dessas técnicas. A análise quantitativa deve fazer uso integral de todos os dados relevantes disponíveis. Numa situação em que haja pouca informação, mesmo os dados disponíveis podem ser usados para obter uma estimativa do risco de extinção (ex. estimar o impacto de um acontecimento estocástico no habitat). Na apresentação dos resultados da análise quantitativa, os pressupostos (que devem ser apropriados e defensáveis), os dados usados e suas incertezas ou o modelo quantitativo utilizado devem estar documentados.

II. CATEGORIAS

As relações entre as categorias estão representadas na Figura 1.

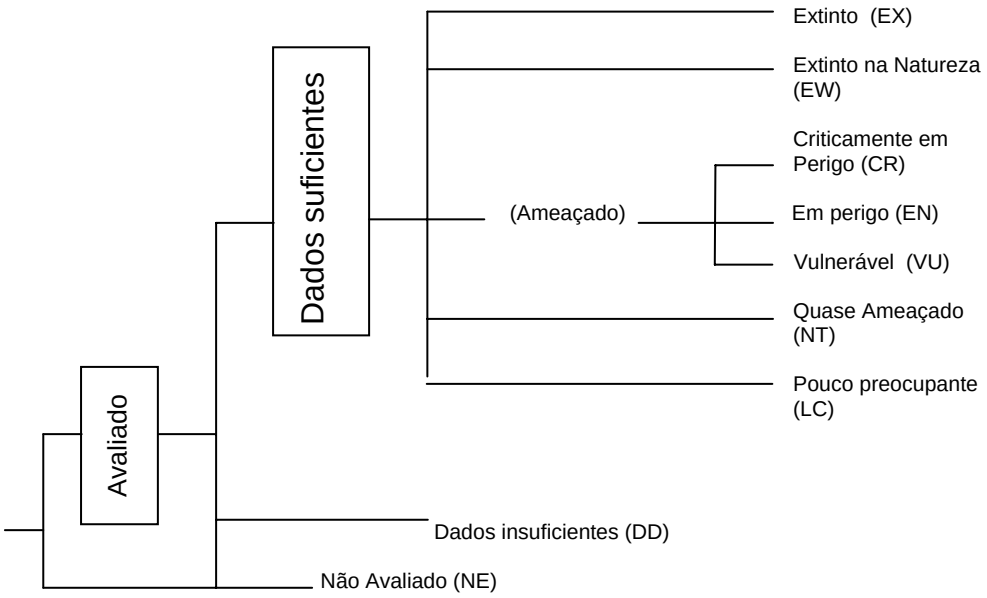

Fig. 1- ESTRUTURA DAS CATEGORIAS IUCN (2001)

Extinta (EX)-EXTINCT
Um taxon considera-se *Extinto* quando não restam quaisquer dúvidas de que o último indivíduo morreu. Um táxon está presumivelmente *Extinto* quando falharam todas as tentativas exaustivas para encontrar um indivíduo em habitats conhecidos e potenciais, em períodos apropriados (do dia, estação e ano), realizadas em toda a sua área de distribuição histórica. As prospecções devem ser feitas durante um período de tempo adequado ao ciclo de vida e forma biológica do táxon em questão.
Extinto na Natureza (EW)- EXTINCT IN THE WILD
Um taxon considera-se extinto na natureza quando é dado como apenas sobrevivendo em cultivo, cativeiro ou como uma população (ou populações) naturalizada fora da sua anterior área de distribuição. Um táxon está presumivelmente *Extinto na Natureza* quando falharam

todas as tentativas exaustivas para encontrar um indivíduo em habitats conhecidos e potenciais, em períodos apropriados (do dia, estação e ano), realizadas em toda a sua área de distribuição histórica. As prospecções devem ser feitas durante um período de tempo adequado ao ciclo de vida e forma biológica do táxon em questão.

Criticamente em Perigo (CR)-CRITICALLY ENDANGERED
Um táxon considera-se *Criticamente em Perigo* quando as melhores evidências disponíveis indicam que se cumpre qualquer um dos critérios A a E para *Criticamente em Perigo* (ver secção III), pelo que se considera como enfrentando um risco de extinção na natureza extremamente elevado.

Em Perigo (EN)- ENGANGERED
Um táxon considera-se *Em Perigo* quando as melhores evidências disponíveis indicam que se cumpre qualquer um dos critérios A a E para *Em Perigo* (ver secção III), pelo que se considera como enfrentando um risco de extinção na natureza muito elevado.

Vulnerável (VU) - VULNERABLE
Um táxon considera-se *Vulnerável* quando as melhores evidências disponíveis indicam que se cumpre qualquer um dos critérios A a E para *Vulnerável* (ver secção III), pelo que se considera como enfrentando um risco de extinção na natureza elevado.

Quase Ameaçado (NT) – NEAR THREATENED
Um táxon considera-se *Quase Ameaçado* quando, tendo sido avaliado pelos critérios, não se qualifica actualmente como *Criticamente em Perigo, Em Perigo* ou *Vulnerável*, sendo no entanto provável que lhe venha a ser atríbuida uma categoria de ameaça num futuro próximo.

Pouco Preocupante (LC) – LEAST CONCERN
Um táxon considera-se *Pouco Preocupante* quando foi avaliado pelos critérios e não se qualifica como nenhuma das categorias *Criticamente em Perigo, Em Perigo, Vulnerável* ou *Quase Ameaçado*. Taxa de distribuição ampla e abundantes são incluídos nesta categoria.

Dados Insucientes (DD) . DATA DEFICIENT
Um táxon considera-se com *Dados Insuficientes* quando não há informação adequada para fazer uma avaliação directa ou indirecta do seu risco de extinção, com base na sua distribuição e/ou estatuto da população. Um táxon nesta categoria pode até estar muito estudado e a sua biologia ser bem conhecida, mas faltarem dados adequados sobre a sua distribuiçãp e/ou abundância. Não constitui por isso uma categoria de ameaça. Classificar um táxon nesta categoria indica que é necessária mais informação e que se reconhece que investigação futura poderá mostrar que uma classificação de ameaça seja apropriada. É importante que seja feito uso de toda a informação disponível. Em muitos casos deve-se ser muito cauteloso na escolha entre DD e uma categoria de ameaça. Quando se suspeita que a área de distribuição de um táxon é relativamente circunscrita e se decorreu um período de tempo considerável desde a última observação de um indivíduo desse táxon, pode-se justificar a atribuição de uma categoria de ameaça.

Não Avaliado (NE) – NOT EVALUATED
Um táxon considera-se *Não Avaliado* quando ainda não foi avaliado pelos presentes critérios.

III. OS CRITÉRIOS PARA CRITICAMENTE EM PERIGO, EM PERIGO E VULNERÁVEL

CRITICAMENTE EM PERIGO

Um taxon é *Criticamente em Perigo* quando as melhores evidências disponíveis indicam que se cumpre qualquer um dos seguintes critérios (A. a E.), pelo que se considera como enfrentando um risco de extinção na natureza extremamente elevado:

A. Redução do tamanho da população baseada em qualquer uma das seguintes avaliações:

1.Redução observada, estimada, inferida ou suspeitada do tamanho da população maior ou igual a 90% durante os últimos 10 anos ou 3 gerações, consoante o mais longo, quando as causas da redução sejam claramente reversíveis E compreendidas E tenham cessado baseada em qualquer uma das seguintes avaliações (especificar qual):

a) observação directa
b) índice de abundância apropriado para o taxon
c) declínio na área de ocupação, extensão da ocorrência e/ou qualidade do habitat
d) níveis de exploração actuais ou potenciais
e) efeitos de taxa introduzidos, hibridação, agentes patogénicos, poluentes, competidores ou parasitas.

2. Redução observada, estimada, inferida ou suspeitada do tamanho da população maior ou igual a 80% durante os últimos 10 anos ou 3 gerações, consoante o mais longo, quando a redução ou as suas causas possam não ter cessado OU não ser compreendidas OU não ser reversíveis baseada em qualquer uma (especificar qual) das condições a) a e) referidas em A.1.

3. Redução projectada ou suspeitada do tamanho da população maior ou igual a 80 % durante os próximos 10 anos ou 3 gerações, consoante o mais longo (até um máximo de 100 anos no futuro), baseada em qualquer uma (especificar qual) das condições a) a e) referidas em A.1.

4. Redução **observada, estimada, inferida, projectada ou suspeitada** do tamanho da população maior ou igual a 80 % durante **qualquer período de 10 anos ou 3 gerações,** consoante o mais longo (até um máximo de 100 anos no futuro), **em que o período de tempo tem de incluir tanto o passado como o futuro** e quando a redução ou as suas causas **possam não ter cessado OU não ser compreendidas OU não ser reversíveis** baseada em qualquer uma (especificar qual) das condições a) a e) referidas em A.1.

B. Distribuição geográfica sob a forma B1 (extensão da ocorrência) OU B2 (área de ocupação) OU ambas:

1.Extensão da ocorrência estimada em menos de 100 Km^2 E estimativas indicando pelo menos duas das situações de a) a c) (especificar):

a) fragmentação elevada ou conhecida em 1 localização

b) declínio continuado observado, inferido, ou projectado, em qualquer uma das seguintes situações:

I) extensão da ocorrência
II) área de ocupação
III) área, extensão e/ou qualidade do habitat
IV) número de localizações ou de sub-populações
V) número de indivíduos maturos

c) flutuações acentuadas em qualquer uma das seguintes situações:

I) extensão da ocorrência
II) área de ocupação
III) número de localizações ou de sub-populações
IV) número de indivíduos maturos

2. Área de ocupação estimada em menos de 10 Km^2 E estimativas indicando pelo menos duas das situações de a) a c) (especificar):

a) fragmentação elevada ou conhecida em 1 localização

b) declínio continuado observado, inferido, ou projectado, em qualquer uma das seguintes situações:

I) extensão da ocorrência
II) área de ocupação
III) área, extensão e/ou qualidade do habitat
IV) número de localizações ou de sub-populações
V) número de indivíduos maturos

c) flutuações acentuadas em qualquer uma das seguintes situações:

I) extensão da ocorrência
II) área de ocupação
III) número de localizações ou de sub-populações
IV) número de indivíduos maturos

C. Tamanho estimado da população menor do que 250 indivíduos maturos e ainda qualquer uma das situações 1. ou 2. :

1. Declínio continuado estimado em pelo menos 25 % durante 3 anos ou 1 gerações, consoante o mais longo (até um máximo de 100 anos no futuro)

2. Declínio continuado observado, projectado ou inferido, em número de indivíduos maturos E pelo menos uma das situações de a) a b) (especificar):

a) estrutura da população sob uma das seguintes formas:

I) não existem estimativas de sub-populações com mais de 50 indivíduos maturos
II) pelo menos 90% dos indivíduos maturos está numa sub-população

b) flutuações acentuadas no número de indivíduos maturos

D. Tamanho estimado da população inferior a 50 indivíduos maturos.

E. Análise quantitativa que demonstra que a probabilidade de extinção na natureza é pelo menos de 50 % em 10 anos ou 3 gerações, consoante o mais longo (até um máximo de 100 anos).

EM PERIGO

Um taxon é *Em Perigo* quando as melhores evidências disponíveis indicam que se cumpre qualquer um dos seguintes critérios (A. a E.), pelo que se considera como enfrentando um risco de extinção na natureza muito elevado.

A. Redução do tamanho da população baseada em qualquer uma das seguintes avaliações:

1. Redução observada, estimada, inferida ou suspeitada do tamanho da população maior ou igual a 70% durante os últimos 10 anos ou 3 gerações, consoante o mais longo, quando as causas da redução sejam claramente reversíveis E compreendidas E tenham cessado, baseada em qualquer uma das seguintes avaliações (especificar qual):

a) observação directa
b) índice de abundância apropriado para o taxon
c) declínio na área de ocupação, extensão da ocorrência e/ou qualidade do habitat
d) níveis de exploração actuais ou potenciais
e) efeitos de taxa introduzidos, hibridação, agentes patogénicos, poluentes, competidores ou parasitas.

2. Redução observada, estimada, inferida ou suspeitada do tamanho da população maior ou igual a 50% durante os últimos 10 anos ou 3 gerações, consoante o mais longo, quando a redução ou as suas causas possam não ter cessado OU não ser compreendidas OU não ser reversíveis baseada em qualquer uma (especificar qual) das condições a) a e) referidas em A.1.

3. Redução projectada ou suspeitada do tamanho da população maior ou igual a 50 % durante os próximos 10 anos ou 3 gerações, consoante o mais longo (até um máximo de 100 anos no futuro), baseada em qualquer uma (especificar qual) das condições a) a e) referidas em A.1.

4. Redução observada, estimada, inferida, projectada ou suspeitada do tamanho da população maior ou igual a 50 % durante qualquer período de 10 anos ou 3 gerações, consoante o mais longo (até um máximo de 100 anos no futuro), em que o período de tempo tem de incluir tanto o passado como o futuro e quando a redução ou as suas causas possam não ter cessado OU não ser compreendidas OU não ser reversíveis baseada em qualquer uma (especificar qual) das condições a) a e) referidas em A.1.

B. Distribuição geográfica sob a forma B1 (extensão da ocorrência) OU B2 (área de ocupação) OU ambas:

1.Extensão da ocorrência estimada em menos de 5 000 Km^2 E estimativas indicando pelo menos duas das situações de a) a c) (especificar qual):

a) fragmentação elevada ou conhecida em menos de 5 localizações

b) declínio continuado observado, inferido, ou projectado, em qualquer uma das seguintes situações:

I) extensão da ocorrência
II) área de ocupação
III) área, extensão e/ou qualidade do habitat
IV) número de localizações ou de sub-populações
V) número de indivíduos maturos

c) flutuações acentuadas em qualquer uma das seguintes situações:

I) extensão da ocorrência
II) área de ocupação
III) número de localizações ou de sub-populações
IV) número de indivíduos maturos

2. Área de ocupação estimada em menos de 500 Km^2 E estimativas indicando pelo menos duas das situações de a) a c) (especificar):

a) fragmentação elevada ou conhecida em menos de 5 localizações

b) declínio continuado observado, inferido, ou projectado, em qualquer uma das seguintes situações:

I) extensão da ocorrência
II) área de ocupação
III) área, extensão e/ou qualidade do habitat
IV) número de localizações ou de sub-populações
V) número de indivíduos maturos

c) flutuações acentuadas em qualquer uma das seguintes situações:

I) extensão da ocorrência
II) área de ocupação
III) número de localizações ou de sub-populações
IV) número de indivíduos maturos

C. Tamanho estimado da população inferior a 2500 indivíduos maturos e ainda qualquer uma das situações 1. ou 2. :

1. Declínio continuado estimado em pelo menos 20 % durante 5 anos ou 2 gerações, consoante o mais longo (até um máximo de 100 anos no futuro)

2. Declínio continuado observado, projectado ou inferido, em número de indivíduos maturos E pelo menos uma das situações de a) a b) (especificar qual):

a) estrutura da população sob uma das seguintes formas:

I) não existem estimativas de sub-populações com mais de 250 indivíduos maturos
II) pelo menos 95% dos indivíduos maturos está numa sub-população

b) flutuações acentuadas no número de indivíduos maturos

D. Tamanho estimado da população inferior a 250 indivíduos maturos

E. Análise quantitativa que demonstra que a probabilidade de extinção na natureza é pelo menos de 20 % em 20 anos ou 5 gerações, consoante o mais longo (até um máximo de 100 anos).

VULNERÁVEL:
Um taxon é *Vulnerável* quando as melhores evidências disponíveis indicam que se cumpre qualquer um dos critérios seguintes (A. a E.), pelo que se considera como enfrentando um risco de extinção na natureza elevado.

A. Redução do tamanho da população baseada em qualquer uma das seguintes avaliações:

1.Redução observada, estimada, inferida ou suspeitada do tamanho da população maior ou igual a 50% durante os últimos 10 anos ou 3 gerações, consoante o mais longo, quando as causas da redução sejam claramente reversíveis E compreendidas E tenham cessado baseada em qualquer uma das seguintes avaliações (especificar qual):

a) observação directa
b) índice de abundância apropriado para o taxon
c) declínio na área de ocupação, extensão da ocorrência e/ou qualidade do habitat
d) níveis de exploração actuais ou potenciais
e) efeitos de taxa introduzidos, hibridação, agentes patogénicos, poluentes, competidores ou parasitas.

2. Redução observada, estimada, inferida ou suspeitada do tamanho da população maior ou igual a 30% durante os últimos 10 anos ou 3 gerações, consoante o mais longo, quando a redução ou as suas causas possam não ter cessado OU não ser compreendidas OU não ser reversíveis baseada em qualquer uma (especificar qual) das condições a) a e) referidas em A.1.

3. Redução projectada ou suspeitada do tamanho da população maior ou igual a 30 % durante os próximos 10 anos ou 3 gerações**,** consoante o mais longo (até um máximo de 100 anos no futuro), baseada em qualquer uma (especificar qual) das condições a) a e) referidas em A.1.

4.Redução observada, estimada, inferida, projectada ou suspeitada do tamanho da população maior ou igual a 30 % durante qualquer período de 10 anos ou 3 gerações, consoante o mais longo (até um máximo de 100 anos no futuro), em que o período de tempo tem de incluir tanto o passado como o futuro e quando a redução ou as suas causas possam não ter cessado OU não ser compreendidas OU não ser reversíveis baseada em qualquer uma (especificar qual) das condições a) a e) referidas em A.1.

B. Distribuição geográfica sob a forma B1. (extensão da ocorrência) OU B2. (área de ocupação) OU ambas:

1.Extensão da ocorrência estimada em menos de 20 000 Km^2 E estimativas indicando pelo menos duas das situações de a) a c) (especificar):

a) fragmentação elevada ou conhecida em menos de 10 localizações

b) declínio continuado observado, inferido, ou projectado, em qualquer uma das seguintes situações:

I) extensão da ocorrência
II) área de ocupação
III) área, extensão e/ou qualidade do habitat
IV) número de localizações ou de sub-populações
V) número de indivíduos maturos

c) flutuações acentuadas em qualquer uma das seguintes situações:
extensão da ocorrência
I) área de ocupação
II) número de localizações ou de sub-populações
III) número de indivíduos maturos

2. Área de ocupação estimada em menos de 2 000 Km^2 E estimativas indicando pelo menos duas das situações de a) a c) (especificar):

a) fragmentação elevada ou conhecida em menos de 10 localizações

b) declínio continuado observado, inferido, ou projectado, em qualquer uma das seguintes situações:
I) extensão da ocorrência
II) área de ocupação
III) área, extensão e/ou qualidade do habitat
IV) número de localizações ou de sub-populações
V) número de indivíduos maturos

c) flutuações acentuadas em qualquer uma das seguintes situações:
I) extensão da ocorrência
II) área de ocupação
III) número de localizações ou de sub-populações
IV) número de indivíduos maturos

C. Tamanho estimado da população menor inferior a 10 000 indivíduos maturos e ainda qualquer uma das situações C.1. ou C.2. :

1. Declínio continuado estimado em pelo menos 10 % durante 10 anos ou 3 gerações, consoante o mais longo (até um máximo de 100 anos no futuro)

2. Declínio continuado observado, projectado ou inferido, em número de indivíduos maturos E pelo menos uma das situações de a) a b) (especificar):

a) estrutura da população sob uma das seguintes formas:
I) não existem estimativas de sub-populações com mais de 1 000 indivíduos maturos
II) todos os indivíduos maturos estão numa sub-população

b) flutuações acentuadas no número de indivíduos maturos

D. População muito pequena ou restrita sob a forma de uma das seguintes situações:

1.Tamanho estimado da população menor do que 1 000 indivíduos maturos

2. População com área de ocupação ou número de localizações muito restritos (geralmente área inferior a 20 Km^2 e menos de 5 localizações), de tal forma que está vulnerável aos efeitos das actividades humanas ou a acontecimentos estocásticos a curto prazo num futuro incerto, e é portanto capaz de passar a Criticamente em Perigo ou mesmo Extinta a curto prazo.

E. Análise quantitativa que demonstra que a probabilidade de extinção na natureza é pelo menos de 10 % em 100 anos.